

Protocolo: 00405/2019
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 27/02/2019
Data Arquivo: ___/___/___
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Moção de Congratulação**
Autor: **Deputado Barbosinha**

Indico a Mesa, na forma Regimental, ouvido o Douto Plenário, nos termos do que dispõe o art. 173, inciso XVI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos Policiais Militares 1º Sargento RODSON CLEIVER VIANA DA CRUZ, 2º Sargento RONEI MARQUES DO CARMO, Cabo EDNALDO VITAL DO NASCIMENTO JUNIOR, Cabo JOÃO MENDES DE ALMEIDA, Cabo SAMUEL BARBOSA DE LIMA, Cabo HENRIQUE FERREIRA DA SILVA e Cabo JEAN DE CAMPOS ROMAN, pela presteza em socorrer a Sra. Elaine Borges Gasparetto e seu filho de 05 (cinco) anos, que foram surpreendidos pelas fortes chuvas ocorridas no dia 26 de fevereiro de 2019, quando o carro em que estavam ficou ilhado no meio de uma enchente.

Desta forma, no momento em que a água estava invadindo o veículo, os Policiais Militares citados, com emprego das técnicas de salvamento, fizeram um cordão humano e conseguiram chegar até o veículo das vítimas e efetuar o salvamento com êxito.

O expediente deste Poder Legislativo Estadual poderá ser redigido nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Deputado BARBOSINHA, parabeniza os Policiais Militares 1º Sargento RODSON CLEIVER VIANA DA CRUZ, 2º Sargento RONEI MARQUES DO CARMO, Cabo EDNALDO VITAL DO NASCIMENTO JUNIOR, Cabo JOÃO MENDES DE ALMEIDA, Cabo SAMUEL BARBOSA DE LIMA, Cabo HENRIQUE FERREIRA DA SILVA e Cabo JEAN DE CAMPOS ROMAN, não só pela atuação exitosa e competente no salvamento de uma mãe e um filho, mas, principalmente, pelo respeito à vida e amor ao próximo que estes policiais dispensaram. "Parabéns!".

Plenário Dep. Júlio Maia, 27 de fevereiro de 2019.

Deputado BARBOSINHA - DEM

A Moção deverá ser encaminhada no respectivo endereço: 1º Batalhão da Polícia Militar de Campo Grande - MS, Rua 26 de agosto, n. 613, Campo Grande - MS.